



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **19/05/2022**

5938/2022

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **IMPUGNACAO DE EDITAL**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17210644000107**

Endereço: **AV DO CONTORNO PART L 2 QD 14 GL 1**

Município: **Cabo Frio**

Cep: **28906-030**

Bairro: **TAMOIOS**

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022
PROC. ADM.: 1573/2022**

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR Tel.: (22) 2633-6000

Jorge Andre

5938/2022

PREGÃO PRESENCIAL No 024-2022 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

antonio.panesi@ecomix.eng.br <antonio.panesi@ecomix.eng.br>

Qua, 18/05/2022 16:59

PROCESSO Nº 05938/2022
RUBRICA Nº 02

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

5 anexos (5 MB)

Impugnacao_ao_EDITAL_PP_024-2022_ECOMIX_assinado.pdf; 11A alteração contratual.pdf;
procuracao_antonio_ecomix_2022_COMPLETA.pdf;
procuracao_antonio_ecomix_2022_COMPLETA_DECLARACAO_DE_SERVICO_DE_AUTENTICACAO_DIGITAL.pdf; RG
JUNIOR.pdf;

PREZADOS ENHORES

A ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, CNPJ No.

17.210.644/0001-07, COM SEDE A

ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS,
CABO FRIO, RJ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO ROPERO PANESI,
VEM APRESENTAR EM ANEXO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO. 024-
2022, -PROCESSO ADMINISTRATIVO NO. 1573-2022.

ATENCIOSAMENTE.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ARMAÇÃO DE BUZIOS, RJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2022

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA., sociedade empresarial limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, com sede na Alameda Bosque do Gargóá, s/no., Parte, Lote 02, Quadra 14, Gleba 01, bairro Centro Hípico, Tamoios, Cabo Frio, RJ, por seu representante legal, na forma da procuração em anexo, vem, à presença dessa Douta Comissão de Licitação, oferecer, com fundamento no artigo 41, §2º da Lei n.º 8.666/93 e item 17.5 do referido Edital a presente,

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

na conformidade das razões que seguem.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para 20/05/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2º da Lei n.º 8.666/93, visto que o direito de impugnar os termos do edital de licitação decai apenas no dia 18/05/2022, posto que "até o segundo dia útil anterior" ao previsto para o evento.

2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A Concorrência Pública em referência tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RJ.**

3 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vislumbram-se algumas cláusulas e condições editalícias que podem efetivamente elidir o princípio da competitividade e restringir o caráter competitivo da licitação, ferindo de morte o princípio da igualdade.

Conforme será explicitado, os fundamentos jurídicos que fundamentam a presente peça são fonte de valia universal. Como sabido, as normas ditadas pelo poder judiciário e Tribunal de Contas da União possuem a fundamentação necessária para direcionar toda a Administração Pública, pois trata-se de ferramenta indispensável à harmonia jurídica do Estado Democrático de Direito, na medida em que atua como um mecanismo de equilíbrio.

Diz o artigo 3º da lei 8666/93, verbis:

“3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.”

Citem-se as normas legais que representam a fundamentação da presente peça impugnatória, sem prejuízo ainda ao direito à representação aos órgãos de controle interno e externo. Registrem-se os fundamentos legais, mormente o artigo 113 da lei 8666/93.

“A Constituição Federal, no seu artigo 37 diz que:

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de -qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Lei nº. 8.666/93:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

(...)

"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei."

Ainda o artigo 113 da LLC, diz:

“Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto. § 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.”

4 - DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

O edital em tela, ainda que elaborado por equipe de alto saber jurídico, pelo que se percebe, merece ser de pronto suspenso e ou desde já corrigido principalmente no tocante as exigências e erros conceituais que apresentaremos abaixo:

4.1 – QUESTIONAMENTO I – do erro de cálculo da planilha de estimativa de custo de uniformes, ANEXO I.VI

A planilha do ANEXO I.VI, apresenta erro no item “Pares de sapato ou tênis na cor preta, solado baixo, com palmilha antibacteriana”, que apresenta valor final de R\$ 97,32 quando o correto é R\$ 268,00, conforme demonstrado em planilha abaixo:

ANEXO I.VI - ESTIMATIVA DE CUSTOS UNIFORME						
UNIFORME SERVENTE DE LIMPEZA P/12 meses						
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COTAÇÃO(R\$)	VIDA UTIL (MESES)	PARA 12 meses	
Calça com elástico e cordão, em gabardine brim	2,00	unid.	R\$52,11	6,00	R\$208,44	
Camisa de Malha lisa, manga curta	2,00	unid.	R\$26,80	6,00	R\$107,20	
Cintos de nylon	1,00	unid.	R\$17,06	12,00	R\$17,06	
Pares de meia em algodão, tipo soquete, na cor preta	4,00	par	R\$17,53	6,00	R\$140,24	

Pares de sapato ou tênis na cor preta, solado baixo, com palmilha antibacteriana	2,00	par	R\$67,00	6,00	R\$268,00
TOTAL					R\$740,94
ESTIMATIVA DE CUSTOS					
UNIFORME ENCARREGADO P/12 meses					
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	COTAÇÃO(R\$)	VIDA UTIL (MESES)	PARA 12 meses
Calça com elástico e cordão, em gabardine brim	2,00	unid.	R\$52,11	6,00	R\$208,44
Camisa de Malha lisa, manga curta	2,00	unid.	R\$26,80	6,00	R\$107,20
Cintos de nylon	1,00	unid.	R\$17,06	12,00	R\$17,06
Pares de meia em algodão, tipo soquete, na cor preta	4,00	par	R\$17,53	6,00	R\$140,24
Pares de sapato ou tênis na cor preta, solado baixo, com palmilha antibacteriana	2,00	par	R\$67,00	6,00	R\$268,00
TOTAL					R\$740,94
TOTAL POR MÊS					R\$ 61,75

4.2 – QUESTIONAMENTO II – do erro de transposição do valor do QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4, para o QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO.

Tanto a planilha de composição de custo de SERVENTE quanto a de ENCARREGADO, apresenta um erro na transposição do valor do QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4, para o QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO, sendo que na planilha de servente, no QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 é apresentado um valor de R\$ 997,35 e foi transposto para o QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO um valor de R\$ 255,65.

Na planilha de encarregado, no QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 é apresentado um valor de R\$ 1.504,85 e foi transposto para o QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO um valor de R\$ 385,77.

Todos esses erros causam uma diferença enorme nos custos finais da licitação, pois o valor unitário do servente apresentado é de R\$ 3.084,46, sendo que o correto é de R\$ 4.141,72, conforme planilha abaixo:

ANEXO I.IV - COMPOSIÇÃO 01 - SERVENTE			
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO MENSAL			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		20/05/2022
B	Município/UF		ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
C	Número do registro no MTE:		RJ000597/2022
D	Data do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		01/março/2022
E	Nº de meses de execução contratual		12,00
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de serviço		Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

SERVENTE DE LIMPEZA		Carga Horária de 44 h/s	1,00
MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
1	Tipo de serviço		SERVENTE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.430,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERVENTE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) *		1 de mar de 21
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base		1.430,00
B	Gratificação (30% sobre o salário do servente de R\$ 1.239,00)		
C	Adicional de Insalubridade (40% CLT Art. 192 e TST 448)		-
D	Outros (especificar)		-
TOTAL DE REMUNERAÇÃO			1.430,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIARIOS			
Benefícios Mensais e Diarios			Valor (R\$)
A	Transporte (8,00X23)		184,00
B	Desconto 6% sobre salários		85,80
C	Auxílio alimentação (21,00X23)		483,00
D	Desconto 10% sobre Benefícios (Clausula 20° da CCT)		48,30
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral		
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIARIOS			801,10
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		61,75
B	Equipamentos de Proteção		32,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			94,16
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	286,00
B	SESI ou SESC (Simples Nacional não paga)	1,50%	21,45
C	SENAI ou SENAC (Simples Nacional não paga)	1,00%	14,30
D	INCRA (Simples Nacional não paga)	0,20%	2,86
E	Salário Educação (Simples Nacional não paga)	2,50%	35,75
F	FGTS	8,00%	114,40
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	42,90
H	SEBRAE (Simples Nacional não paga)	0,60%	8,58
TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		36,80%	526,24
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	119,12
sub total		8,33%	119,12
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,07%	43,90

TOTAL 13º.Salário e Adicional de Férias		11,40%	163,02
Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão			
4.3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,420%	6,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,030%	0,43
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	1,350%	19,31
D	Aviso prévio trabalhado	0,400%	5,72
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,120%	1,72
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	1,350%	19,31
TOTAL Provisão para Rescisão		3,67%	52,48
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente			
4.4	Custo de Reposição do Profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	158,87
B	Ausência por doença	1,33%	19,02
C	Licença paternidade	0,02%	0,29
D	Ausências legais	0,28%	4,00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	4,72
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
sub total		13,07%	186,90
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,810%	68,78
TOTAL Custo de Reposição do Profissional ausente		17,88%	255,68
QUADRO RESUMO - Modulo 4 -Encargos sociais e trabalhistas			
4	Modulo 4 -Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,800%	526,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	11,400%	163,02
4.3	Provisão para Rescisão	3,670%	52,48
4.4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,880%	255,68
4.5	Outros (especificar)		0,00
TOTAL Encargos sociais e trabalhistas		69,75%	997,43
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	16,000%	531,63
B	Tributos		
	B1. Confins	3,000%	99,68
	B2. PIS	0,650%	21,60
	B3. ISS	5,000%	166,13
C	Lucro	0,000%	-
			819,04
QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO			
mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.430,00

B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	801,10
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)	94,16
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	997,43
SUB TOTAL (A+B+C+D)		3.322,68
H	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	819,04
VALOR		4.141,72
TOTAL POR EMPREGADO		4.141,72
VALOR MENSAL		4.141,72

O valor unitário do encarregado apresentado é de R\$ 4.018,98, sendo que o correto é de R\$ 5.816,35, conforme planilha abaixo:

ANEXO I.V - COMPOSIÇÃO 02 - ENCARREGADO		
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/05/2022
B	Município/UF	ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
C	Número do registro no MTE:	RJ000597/2022
D	Data do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/março/2022
E	Nº de meses de execução contratual	12,00
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de serviço		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ENCARREGADO		1,00
Unidade de medida		Carga Horária de 44 h/s
MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL		
1	Tipo de serviço	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.785,94
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) *	1 de mar de 21
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	1.785,94
B	Gratificação (30% sobre o salário do servente de R\$ 1.430,00)	429,00
C	Adicional de Insalubridade (40% CLT Art. 192 e TST 448)	-
D	Outros (especificar)	-
TOTAL DE REMUNERAÇÃO		2.214,94
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIARIOS		
Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (8,00X23)	184,00
B	Desconto 6% sobre salários	107,16
C	Auxílio alimentação (21,00X23)	483,00
D	Desconto 10% sobre Benefícios (Clausula 20º da CCT)	48,30
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIARIOS		822,46

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		61,75
B	Equipamentos de Proteção		22,08
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			83,83
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	442,99
B	SESI ou SESC (Simples Nacional não paga)	1,50%	33,22
C	SENAI ou SENAC (Simples Nacional não paga)	1,00%	22,15
D	INCRA (Simples Nacional não paga)	0,20%	4,43
E	Salário Educação (Simples Nacional não paga)	2,50%	55,37
F	FGTS	8,00%	177,20
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	66,45
H	SEBRAE (Simples Nacional não paga)	0,60%	13,29
TOTAL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		36,80%	815,10
Submódulo 4.2 – 13º.Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º.Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	184,50
sub total		8,33%	184,50
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,07%	68,00
TOTAL 13º.Salário e Adicional de Férias		11,40%	252,50
Submódulo 4.3 - Provisão para Rescisão			
4.3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,420%	9,30
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,030%	0,66
C	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	1,350%	29,90
D	Aviso prévio trabalhado	0,400%	8,86
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,120%	2,66
F	Multa do FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	1,350%	29,90
TOTAL Provisão para Rescisão		3,67%	81,29
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional ausente			
4.4	Custo de Reposição do Profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	246,08
B	Ausência por doença	1,33%	29,46

C	Licença paternidade	0,02%	0,44
D	Ausências legais	0,28%	6,20
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	7,31
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	sub total	13,07%	289,49
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,810%	106,54
	TOTAL Custo de Reposição do Profissional ausente	17,88%	396,03

QUADRO RESUMO - Modulo 4 -Encargos sociais e trabalhistas

4	Modulo 4 -Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,800%	815,10
4.2	13° Salário e Adicional de Férias	11,400%	252,50
4.3	Provisão para Rescisão	3,670%	81,29
4.4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,880%	396,03
4.5	Outros (especificar)		0,00
	TOTAL Encargos sociais e trabalhistas	69,75%	1544,92

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	16,000%	746,58
B	Tributos		
	B1. Confins	3,000%	139,98
	B2. PIS	0,650%	30,33
	B3. ISS	5,000%	233,31
C	Lucro	0,000%	0,00
			1150,20

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO

mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.214,94
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	822,46
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes e outros)	83,83
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1544,92
	SUB TOTAL (A+B+C+D)	4.666,14
H	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1150,20
	VALOR	5.816,35
TOTAL POR EMPREGADO		
	VALOR MENSAL	5.816,35

Os erros unitários apresentados geram um erro no valor final da licitação, que apresenta valor de R\$ 3.142.695,11, sendo que o correto é R\$ 4.035.518,02, conforme planilha abaixo:

Anexo I.I - Planilha Orçamentária

Item	Tabela	Código	Descrição	Und	Qtd.	Meses	Qtd. Min. Total	Qtd. Máx. Total	Valor Unitário s/ BDI	Valor Unitário c/ BDI	Valor Total s/ BDI	Valor Total c/ BDI
1.0 - Mão de Obra												
1.1		Composição 01	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais (área interna)	Und/mês	33	12	277	396	R\$ 4.141,72	R\$ 5.077,75	R\$ 2.823.427,27	R\$ 3.461.521,83
1.2		Composição 01	Mão de obra de servente, inclusive encargos sociais (área externa)	Und/mês	21	12	176	252	R\$ 4.141,72	R\$ 5.077,75	R\$ 1.640.121,37	R\$ 2.010.788,79
1.3		Composição 02	Mão de obra de encarregado, inclusive encargos sociais	Und/mês	2	12	17	24	R\$ 5.816,35	R\$ 7.130,84	R\$ 1.043.713,60	R\$ 1.279.592,87
2.0 - Insumos, Material de Consumo												
2.1	Mercado	Cotação	Água sanitária institucional 5 litros.	Und	-	-	764	1.092,00	R\$ 19,63	R\$ 21,50	R\$ 443.399,06	R\$ 485.699,33
2.2	Mercado	Cotação	Alcool 99,3% etílico filtrado 1 litro, para limpeza em geral.	Und	-	-	546	780,00	R\$ 11,90	R\$ 13,04	R\$ 21.435,96	R\$ 23.480,95
2.3	Mercado	Cotação	Alcool em gel, 70% higienizador de mãos 440g, tampa com aplicador	Und	-	-	273	390,00	R\$ 10,40	R\$ 11,39	R\$ 9.282,00	R\$ 10.167,50
2.4	Mercado	Cotação	Alcool em gel, 70% higienizador de mãos, institucional, 5 litros.	Und	-	-	764	1.092,00	R\$ 60,73	R\$ 66,52	R\$ 4.056,00	R\$ 4.442,94
2.5	Mercado	Cotação	Ácido Murático- 1 litro	Und	-	-	27	39,00	R\$ 14,26	R\$ 15,62	R\$ 66,52	R\$ 72.643,82
2.6	Mercado	Cotação	Desinfetante institucional, lavanda, 5 litros.	Und	-	-	764	1.092,00	R\$ 18,65	R\$ 20,65	R\$ 15,62	R\$ 609,20
2.7	Mercado	Cotação	Detergente líquido institucional, neutro, biodegradável, desengordurante, 5 litros.	Und	-	-	364	520,00	R\$ 20,22	R\$ 22,15	R\$ 20,65	R\$ 22.547,93
2.8	Mercado	Cotação	Inseticida aerosol 300ml	Und	-	-	182	260,00	R\$ 11,65	R\$ 12,76	R\$ 22,15	R\$ 11.517,47
2.9	Mercado	Cotação	Limpa vidro, 500 ml, não mancha, limpa vidros e espelhos.	Und	-	-	546	780,00	R\$ 7,62	R\$ 8,35	R\$ 12,76	R\$ 3.317,97
2.10	Mercado	Cotação	Limpador multiuso 5 litros, limpeza profunda, fácil aplicação, ação desengordurante para pisos.	Und	-	-	273	390,00	R\$ 29,94	R\$ 32,80	R\$ 8,35	R\$ 6.510,62
2.11	Mercado	Cotação	Lustra móveis 500ml, lavanda, textura cremosa, limpa e perfuma.	Und	-	-	328	468,00	R\$ 10,64	R\$ 11,66	R\$ 3.029,00	R\$ 3.317,97
2.12	Mercado	Cotação	Odorizador de ambiente, perfume de longa duração, 400ml	Und	-	-	182	260,00	R\$ 11,34	R\$ 12,42	R\$ 8,35	R\$ 6.510,62
2.13	Mercado	Cotação	Papel higiênico institucional, caixa com rolo, 8 unidades, 10cmx300m, extra branco, 100% celulose virgem, extra luxo, alta qualidade	Und	-	-	1420	2.028,00	R\$ 50,68	R\$ 55,51	R\$ 102.779,04	R\$ 112.584,16
2.14	Mercado	Cotação	Papel toalha extra luxo, branco extra, 100% celulose virgem, pacote com 1000 folhas, 22,5x21cm duas dobras.	Und	-	-	1310	1.872,00	R\$ 15,28	R\$ 16,74	R\$ 28.604,16	R\$ 31.333,00
2.15	Mercado	Cotação	Sabao em pó, lava roupas, caixa de 1kg	Und	-	-	546	780,00	R\$ 9,97	R\$ 10,92	R\$ 7.776,60	R\$ 8.518,49
2.16	Mercado	Cotação	Sabonete líquido institucional, 5 litros, erva doce, glicerinado higienização das mãos.	Und	-	-	437	624,00	R\$ 28,95	R\$ 31,71	R\$ 18.064,80	R\$ 19.788,18
2.17	Mercado	Cotação	Saco de entulho, super reforçado 100 litros, pacote com 100 unidades.	Und	-	-	328	468,00	R\$ 64,00	R\$ 70,11	R\$ 29.952,00	R\$ 32.809,42
2.18	Mercado	Cotação	Saco de lixo reforçado, preto, 100 litros, pacote com 100 unidades.	Und	-	-	546	780,00	R\$ 65,56	R\$ 71,81	R\$ 51.136,80	R\$ 56.015,25
2.19	Mercado	Cotação	Saco de lixo reforçado, preto, 200 litros, pacote com 100 unidades.	Und	-	-	218	312,00	R\$ 94,29	R\$ 103,29	R\$ 29.418,48	R\$ 32.225,00
2.20	Mercado	Cotação	Saco de lixo reforçado, preto, 30 litros, pacote com 100 unidades.	Und	-	-	546	780,00	R\$ 18,39	R\$ 20,14	R\$ 14.344,20	R\$ 15.712,64
3.0 - Equipamentos												
3.1	SCO-RJ	AD 14.15.0401 (B)	Caminhoneta de serviço, capacidade de 7 passageiros ou 600 Kg, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: a gasolina de 83CV, autonomia de 3000 Km/mês.	Und/mês	1	12	8	12	R\$ 6.001,69	R\$ 6.574,25	R\$ 72.020,28	R\$ 88.296,86

5 – PEDIDOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ARMAÇÃO DE BUZIOS, RJ, diante de tudo o que foi exposto à saciedade nos parágrafos anteriores, a impugnante, requer a Vossa Senhoria:

- (1) O devido recebimento e processamento desta impugnação editalícia, posto que legalmente prevista e tempestivamente apresentada;
- (2) A suspensão imediata dos trâmites licitatórios até decisão acerca dos temas apontados na presente impugnação;
 - (2.1) Caso sejam mantidas as cláusulas e condições ora atacadas, sejam os autos remetidos à superior instância administrativa para devido e necessário pronunciamento;
- (3) No mérito, sejam acolhidas todas as impugnações aqui lançadas sobre o edital, levando à renovação de todo o procedimento e retificação dos itens impugnados e em homenagem ao artigo 21 da lei 8666/93, republique o edital com obediência ao prazo mínimo estabelecido pela lei, após proceder a alteração nos itens impugnados, vez que tratam de itens de suma importância e que afetam diretamente a apresentação ou formulação das propostas.

Nesses termos,
P. E. deferimento.

Cabo Frio, 18 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
govbr ANTONIO ROPERO PANESI
Data: 18/05/2022 16:53:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.
p/p Antonio Roperó Panesi



Nº do Protocolo

00-2022/237671-6
JUCERJA

 Último arquivamento:
 33901788756 - 21/08/2020
 NIRE: 33.2.0939026-1

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

Boletim(s):

Hash: 3C2F916E-CCE6-433D-9B99-DE825C4A9827

 PROCESSO Nº: *5938/2022*

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0939026-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
002		
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004809323	17.210.644/0001-07	Alameda BOSQUE DO GARGOIA S/N	CENTRO HIPICO (TAMOIÓS)	Cabo Frio	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



 Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 17/03/2022 e arquivado em 17/03/2022

Observação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECIMA PRIMEIRA (11) ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.210.644/0001-07

NIRE: 33 2 0939026 1

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios:

WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/06/1973, filho de Waldemiro de Moraes Camacho e de Therezinha Paes Camacho, identidade nº 08.049.223-4 da SSP-RJ emitida em 29/03/2002 e CPF. 023.555.287-99.

THEREZINHA PAES CAMACHO, viúva, nascida em 06/05/1939, identidade nº 1.443.977 do IFP-RJ emitida em 30/05/1975, CPF. 028.625,717-33, filha de Nicanor Campos Paes e de Maria Gomes.

Ambos são de nacionalidade brasileira, empresários, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, 227 Barra de São João – Casimiro de Abreu-RJ, CEP. 28880-000.

Unicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, que tem sede na Alameda Bosque do Gargaó, s/n parte lote 2 QD 14 – Gleba 14 – Centro Hipico(Tamoios), Cabo Frio – RJ, CEP. 28925-190, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, NIRE: 33 2 0939026-1 por despacho de 26/11/2012, primeira alteração nº 2495590 em 15/07/2013, segunda alteração em 15/07/2014 nº 2645847, terceira alteração em 16/12/2015 nº 2850225, quarta alteração nº 2879348 em 10/03/2016, quinta alteração nº 2885838 em 29/03/2016, sexta alteração nº 3126749 em 11/12/2017, sétima alteração nº 3238820 em 03/08/2018, oitava alteração nº 3526022 em 20/02/2019, nona alteração nº 3763342 em 16/09/2019 e decima alteração nº 33901788756 arquivamento em 21/08/2020. Resolvem alterar o contrato social pela decima primeira (11) vez para aumento do capital, nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), dividido em 10.000.000(dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta ato, através de aproveitamento de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial em cerrado em 31/12/2021. Face a presente alteração o novo capital social fica distribuído entre os socios da seguinte forma:

Sócio	%	quotas	total R\$	integralizado
Waldemiro de Moraes Camacho Junior	95	9.500.000	9.500.000,00	9.500.000,00
Therezinha Paes Camacho	05	500.000	500.000,00	500.000,00
Total	100	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social que não sofreram modificação elo presente instrumento.

RJN2275656387

DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
Assinado de forma digital por DIONEI DIECH DE ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:20:53 -03'00'

CLAUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Após a alteração acima consolidam o contrato social com a seguinte redação: PROTOCOLO REDESIM:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de Ecomix Gestão e Planejamentos Ltda e tem sede na Alameda Bosque do Gargaó, s/n parte lote 2 QD 14 – Gleba 14 – Centro Hipico(Tamoios), Cabo Frio – RJ, CEP. 28925-190.

II – DA FILIAL

A sociedade possui uma filial situada na Rua Luis Farias de Castro, Parque Eldorado – Duque de Caxias-RJ, CEP. 25.240-370.

III – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais) dividido em 10.000.000(dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio R\$	%	quotas	total R\$	integralizado
Waldemiro de Moraes Camacho Junior	95	9.500.000	9.500.000,00	9.500.000,00
Therezinha Paes Camacho	05	500.000	500.000,00	500.000,00
Total	100	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

IV – OBJETO SOCIAL

O objeto social é a exploração de: serviços de engenharia, fiscalização, execução de projetos e consultoria, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico econômica, vistoria, perícia, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, elaboração de orçamentos, padronização, mensuração de qualidade, serviços de engenharia de trânsito(7112000).

Secundárias:

- Construção e reformas de edifícios(4120400);
- Obras de acabamento da construção(4330499);
- Gestão de rede de esgoto(3701100);
- Aluguel de maquinas e equipamentos p/ construção sem operador, exceto andaimes(77322010);
- Administração de obras(4399101);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias(4399102);
- Aluguel de andaimes(7732202);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal(4930201);
- Transporte rodoviário de produtos perigosos(4930203);
- Coleta de resíduos não perigosos de origem domestica ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições diversas(3811400);
- Coleta de resíduos perigosos(3812200);
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos(3821100);
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos(3822000);
- Obras de terraplenagem compreendendo: escavações diversas, para construção civil, nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos, aluguel de maquinas e equipamentos destinados aos serviços diversos com operador(4313400);

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387



DIONEI DIECH DE
ARAUJO:3200795778

7

Assinado de forma digital por 2
DIONEI DIECH DE
ARAUJO:3200795778
Dados: 2022.03.15 12:21:44 -03'00'

Serviços especializados para construção civil, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas(43991990);
Atividade de apoio a agricultura, compreendendo: locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador(0161099);
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras que abrange a locação de equipamentos diversos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso na construção civil(4399104);
Locação de automóveis sem condutor(7711000);
Locação de automóveis com motorista(4923002);
Serviços combinados de apoios a edifícios, com fornecimento de pessoal de apoios para prestação de serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços como limpeza geral no interior de predios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços à administração e conservação das instalações dos prédios(8111700);
Limpeza em prédios e em domicílios com limpeza geral em qualquer tipo : residenciais, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços(8121400);
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional(4930202);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal(4929901);
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional(4929902);
Estacionamento de veículos, exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos , por curta duração(5223100);
Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas-construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, de praças e calçadas para pedestres(4213800);
Construção de rodovias e ferrovias – construção , recuperação e pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos(4211101);
Comercio varejista de material de construção em geral(4744099);
Comercio varejista de ferragens e ferramentas(4744001);
Locação de outros meios de transporte não especificados , sem e com condutor, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares(9918599);
Consultoria e assessoria em meio ambientes, design gráfico(7490199);
Construção de redes de esgoto, obras de saneamento básico, agua e esgoto(4222701);
Obras em loteamento e reloteamento de áreas e terrenos sem venda de lotes(4299599);
Instalações elétricas, telefônicas, sistema de incêndio, roubos, automação predial(4321500);
Conservação de rodovias, pontes, tuneis(5221400);
Intermediação e agenciamento de serviços e negócios(7490104);
Pesquisa de mercado e de opinião publica(7320300);
Vigilância e segurança patrimonial(8011101);
Participação em empreendimentos ou sociedades(6463800);
Serviços de limpeza e manutenção de galerias pluviais, fossas sépticas e canais urbanos(3702900);
Prestação de serviços na área de informática(6209100);
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo(8211300);

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787

Assinado de forma digital por
DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:22:51 -03'00'

3

Decima Primeira (11) Alteração Contratual - Ecomix Gestão E Planejamentos Ltda

Atividades de limpeza não especificados antes que compreende serviços de varrição manual e mecânica de vias públicas, logradouros e praias, capina manual e mecânica de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, raspagem de sarjetas e limpeza de caixa de raio manual e mecanizada, lavagem de vias públicas e pintura Manual e mecanizada de meio fio de vias pavimentadas(8129000);

Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres que compreende especialmente: os serviços de gerenciamento e gestão e operação de transporte e tráfego, serviços de monitoramento e controle de trânsito, serviços de apoios a operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos(5229099);

Serviços de fornecimento de instalação de equipamento, controle e monitoramento do trânsito e veículos)4329104);

Locação de mão-de-obra de pessoal, temporária(7820500).

§ único – Em todos os trabalhos a que se refere a Lei 5.194/1966, terão como responsável técnico um profissional devidamente habilitado perante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

V – PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI – INDIVISIBILIDADE E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros prévia anuência do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ único – A cessão total ou parcial de quotas sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à terceiros.

VIII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio Waldemiro de Moraes Camacho Junior, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

IX – BALANÇO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387

**- DIONEI DIECH DE
 ARAUJO:32007957787**

Assinado de forma digital por DIONEI
 DIECH DE ARAUJO:32007957787
 Dados: 2022.03.15 12:23:50 -03'00'

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCA8DB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



X – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI - PROLABORE

Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições legais.

XII – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII – DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador antes qualificado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade, nem por decorrências de lei especial, nem em virtude de condenação, nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002.

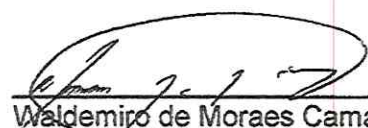
XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas alterações, passando a sociedade reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Fica Eleito O foro de Cabo Frio-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será levada para registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Cabo Frio, 14 de março de 2022.


Waldemiro de Moraes Camacho Junior


Therezinha Paes Camacho

DIONEI DIECH DE
ARAUJO:3200795
7787

Assinado de forma digital
por DIONEI DIECH DE
ARAUJO:32007957787
Dados: 2022.03.15 12:24:46
-03'00'

PROTOCOLO REDESIM: RJN2275656387



53872
Fls: 22

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.0939026-1, PROTOCOLO 00-2022/237671-6, ARQUIVADO EM 17/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004809323, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
320.079.577-87	DIONEI DIECH DE ARAUJO

17 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA

NIRE: 332.0939026-1 Protocolo: 00-2022/237671-6 Data do protocolo: 16/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2022 SOB O NÚMERO 00004809323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 10427B3271A24AF988996133AB60EFEC94F3814455041DCASDB35DEE1B4475BB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJA
assinado digitalmente ✓

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, situada na Alameda Bosque do Gargaó, s/n – Parte – Lote 02 – Quadra 14 – Gleba 01 – (Centro Hípico)Tamoios – Cabo Frio-RJ, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.210.644/0001-07, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira identidade nº 08.049.223-4 DETRAN/RJ e CPF sob nº 023.555.287-99, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 227 – Barra de São João – Casimiro de Abreu-RJ, com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no Contrato Social conforme cláusula de gerência.

OUTORGADO: ANTONIO ROPERO PANESI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador identidade nº 87.1.104904-4 CREA-RJ e CPF nº 746.746.417-72, residente e domiciliado Rua Frederico S. Souto nº 248 – Bairro Vila Campo Alegre – Barra de São João – Casimiro de Abreu - RJ.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo bastante procurador o OUTORGADO, acima qualificado, para representar o OUTORGANTE, a quem concede poderes para: Firmar compromissos; transigir; desistir; variar; fazer acordos; celebrar contratos e seus aditivos; assinar atas, declarações, contratos, aditamentos e rescisões; visar documentos; receber notificações; concordar prestar cauções, levantá-las e recebê-las se caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos e firmar compromissos; transigir; desistir; variar; fazer acordos; celebrar contratos e seus aditivos; assinar atas, declarações, contratos, aditamentos e rescisões; visar documentos; receber notificações; concordar prestar cauções, levantá-las e recebê-las se caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos; e assinar requerer e retirar editais; assinar recibos, propostas e quaisquer documentos que forem necessários para atuação; assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, registros de ocorrência, protestos; apresentar propostas comerciais; participar de sessões públicas de habilitação e julgamento e atuar em todas as fases do procedimento licitatório; formular ofertas e demais negociações; rebaixar preços; conceder descontos; manifestar e interpor recursos; exibir documentos; assinar declarações; firmar compromissos; transigir; desistir; variar; fazer acordos; celebrar contratos e seus aditivos; assinar atas, declarações, contratos, aditamentos e rescisões; visar documentos; receber notificações; concordar prestar cauções, levantá-las e recebê-las se caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos e, enfim, tudo o mais assinar e praticar para completo desempenho deste mandato com amplos poderes, responsabilizando-se por todos os atos praticados deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2022
Cabo Frio-RJ, 09 de fevereiro de 2022.



ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Waldemiro de Moraes Camacho Junior
Outorgante



ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/No., LOTE 02, QUADRA 14, CENTRO HÍPICO, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ.
CEP.: 28.925-190 CNPJ: 17.210.644/0001-07 TEL.: (022)2646.3743 e-mail: financeiro@ecomix.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201571703229883512501>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201571703229883512501-1
Data: 17/03/2022 10:03:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS79168-FAIG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 17 de março de 2022 10:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Reconheço por semelhança a firma de: WALDEMIR DE
MORAES CAMACHO JUNIOR (X0000003REF3)
Casimiro de Abreu, 09 de fevereiro de 2022. Cont.
Cart. 6.63
EM TEST. _____ da verdade. TJ+ISS: 2.71
Total: 9.40
Gustavo Macedo P. Silveira
EPPG-62147 JBP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Gustavo Macedo P. Silveira
Escrivente
Matrícula 9422426

PROCESSO Nº: 5938/2022
RUBRICA, FL: 29



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201571703229883512501-2
Data: 17/03/2022 10:03:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS79169-IF17;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROCESSO Nº: 5938/2020
FL: 25

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantida perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:18:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá solicitado diretamente a empresa ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 201571703229883512501-1 a 201571703229883512501-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a697fb4bf6ad2aeec6392f38ade5148f5a7a7f16f5dc72518c47d55323b0595d1519edc8db508088f793f2c3647e6f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO Nº 5938/2022
RUBRICA Nº 26

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.049.223-4 29/03/2002

WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO JUNIOR

WALDEMIRO DE MORAES CAMACHO
TEREZINHA PAES CAMACHO

RIO DE JANEIRO 08/06/1973

C. NASC LIV 27 FLS 242 TERM 888
CASIMIRO DE ABREU RJ

028.555.287-99 0274
004 2 Vts

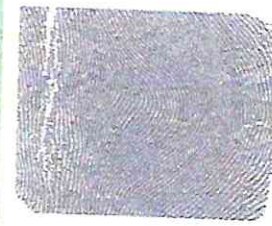
LUIZ ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
DATA: 29/03/2002

LEI Nº 116 DE 28-05-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Dobradura Direita 0274



Waldeмиro de Moraes Camacho Junior
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE